



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **081** / DES, de 15 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **21.371/77**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 60 metros da rodovia BR-343/PI, trecho 1) PIRIPIRI - TERESINA, subtrecho 1) CAPITÃO DE CAMPOS - CAMPO MAIOR, entre os km 219 + 25m até km 264 + 620m numa extensão de 45,595 km; 2) CAMPO MAIOR - ALTOS entre os km 269 + 40m até km 306 + 765 numa extensão de 37,725 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 117/77 e consoante desenhos nºs PEET-1633/77 até PEET-1682/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

